

## **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/2005**

*"institui comissão para revisão da lei orgânica municipal e dá outras providências".*

A Mesa da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei Orgânica Municipal, Promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a comissão para revisão da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova.

Parágrafo Único: a comissão mencionada acima será composta pelos seguintes membros:  
Presidente: Sebastião Getúlio Terra  
Secretário: Renato Leal de Souza  
Relator: Carlos Fernando Pereira

Art. 2º - Para fazer face às despesas oriundas dos trabalhos de revisão da Lei Orgânica Municipal, como material didático, visitas em outras câmaras e outros pertinentes ao assunto, fica autorizado o remanejamento orçamentário como também abertura de crédito especial que se fizerem necessários.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 23 de dezembro de 2005.

**Carlos Fernando Pereira**  
Presidente